

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA CMJN - Nº 1.093/2025

Concede licença a servidor que denomina.

O Presidente da Câmara Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder licença paternidade ao servidor **Nikolas Carlos Nunes**, ocupante do cargo de Contador, pelo prazo de 20 (vinte) dias, conforme disposto no art. 112, inciso V, da Lei Municipal nº 3.036/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroage seus efeitos a 27/11/2025 e revoga as disposições em contrário.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 02 de dezembro de 2025.

MARIO HENRIQUE MARIM REALI
Presidente

Registrada nesta Secretaria em 02 de dezembro de 2025.

TÂNIA MARIA LAPORTI PINTO
Oficial Administrativo